

15 de Maio de 2003

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Abril de 2003

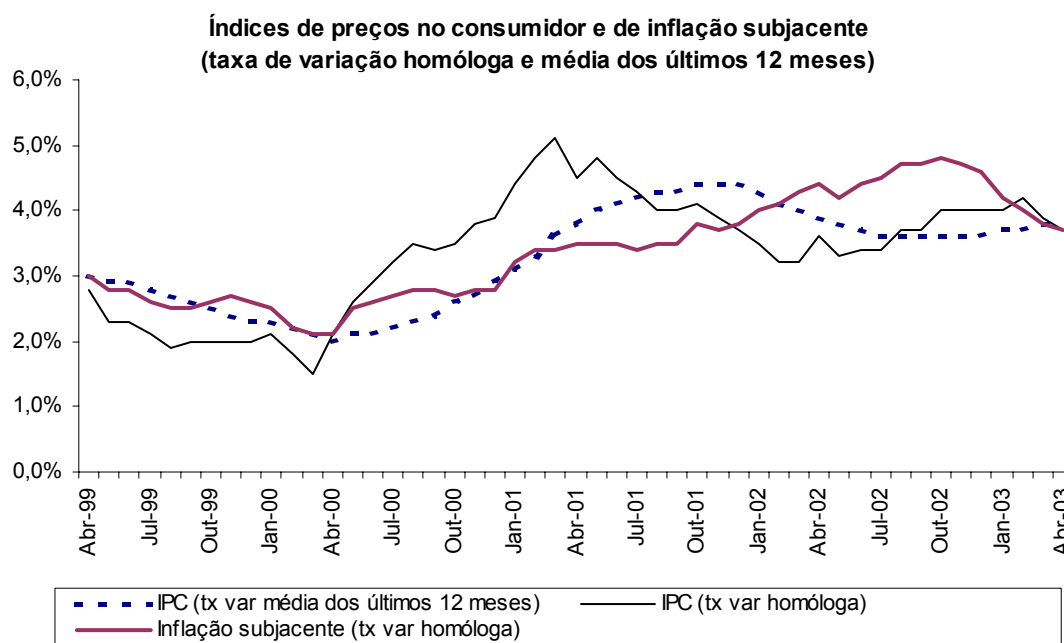
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUI 0,2 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE MARÇO E ABRIL DE 2003

A taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (total geral) diminuiu pelo segundo mês consecutivo, situando-se em Abril de 2003 nos 3,7%.

Entre Março e Abril de 2003, a variação mensal do IPC foi de 0,8%. A variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 3,8%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) registou em Abril de 2003 uma taxa de crescimento homóloga de 3,7%, prolongando a tendência decrescente iniciada em Novembro de 2002.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 3,7% em relação a Abril do ano anterior, resultado inferior em uma décima de ponto percentual ao verificado em Março de 2003.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 3,7%

As classes Transportes e Restaurantes e hotéis destacaram-se das restantes por alcançarem as variações homólogas mais significativas (com valores acima dos 6%), tendo contribuído no seu conjunto com cerca de 50% para a formação da taxa de variação homóloga global.

Os subgrupos que justificaram de forma mais acentuada a evolução das classes referidas correspondem aos quatro itens com contribuição positiva mais elevada, tal como pode ser verificado no quadro das principais contribuições para a variação homóloga do IPC.

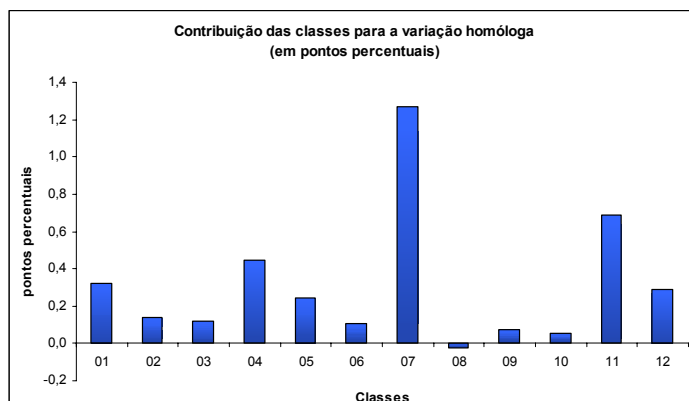
As variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,8%

O Vestuário e calçado destacou-se em termos do valor apresentado para a variação mensal (7,3%), resultado superior ao observado no período homólogo (6,1%). A reposição das novas colecções de vestuário e calçado esteve na origem das evoluções de carácter sazonal referidas. As restantes classes apresentaram variações mensais positivas, situadas abaixo de 1%.

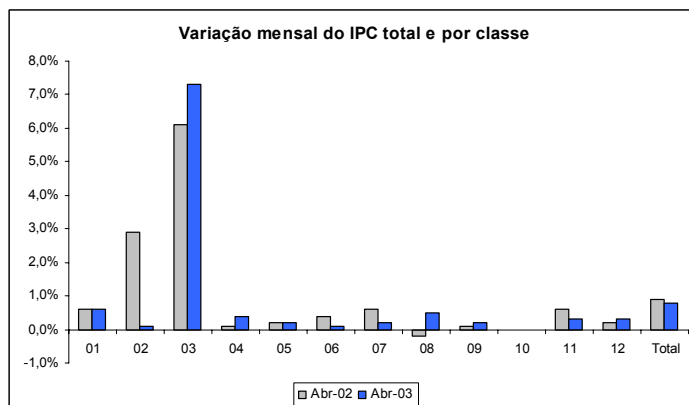
O diferencial mais acentuado, entre a variação mensal observada no mês em análise e a verificada no mesmo período do ano passado, ocorreu ao nível da classe Bebidas alcoólicas e tabaco, essencialmente devido ao desfaseamento ocorrido entre o mês em que o aumento do tabaco teve mais impacto no índice no ano passado (Abril) e neste ano (Fevereiro).

A nível mais desagregado destacaram-se alguns subgrupos que constam do quadro das principais variações face ao mês anterior. Salientam-se as variações dos subgrupos serviços de alojamento e férias organizadas, relacionadas com a época da Páscoa.



Principais contribuições para a variação homóloga do IPC total

Subgrupos	Contribuição
Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,558
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	0,516
Veículos automóveis	0,443
Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	0,201
Tabaco	0,139
Produtos hortícolas	-0,099
Equipamento de processamento de dados	-0,045
Produtos farmacêuticos	-0,034
Restantes subgrupos com contribuições positivas	2,076
Restantes subgrupos com contribuições negativas	-0,055
Total nacional	3,7



Principais variações face ao mês anterior

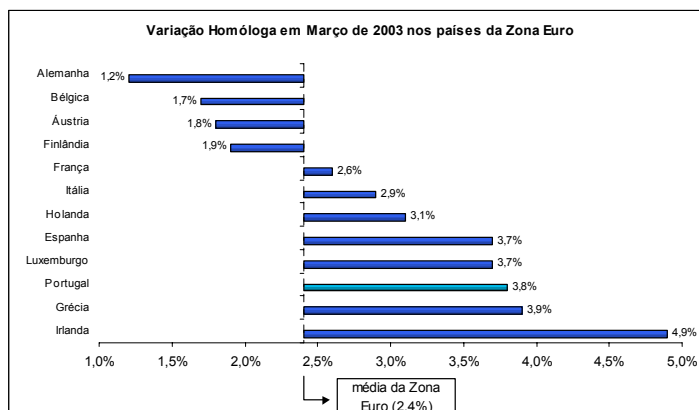
Subgrupos	Variação
Transportes de passageiros por mar e vias int. navegáveis	13,0
Recolha de lixo e saneamento básico	9,3
Artigos de vestuário	8,0
Calçado	5,9
Outros artigos e acessórios de vestuário	4,6
Serviços de alojamento	3,1
Outros serviços de transportes adquiridos	2,7
Férias organizadas	2,1
Carne	1,9
Gás	1,7
Produtos hortícolas	1,4
Bebidas espirituosas	-1,4
Peixe	-1,3
Equipamento de processamento de dados	-1,0
Equipamento telefónico e de telecópia	-0,8
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e	-0,5
Outros bens duradouros para lazer e cultura	-0,4
Peças e acessórios para equipamento de transporte pessoal	-0,3

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 3,7%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 3,7%, resultado inferior em uma décima de ponto percentual ao verificado em Março de 2003.

Em Março de 2003 (mês a que corresponde a última informação disponível para a totalidade dos restantes países membros da U.E), somente a Grécia e a Irlanda registaram taxas de variação homóloga superiores à do IHPC português, tal como se pode constatar pelo gráfico em anexo.



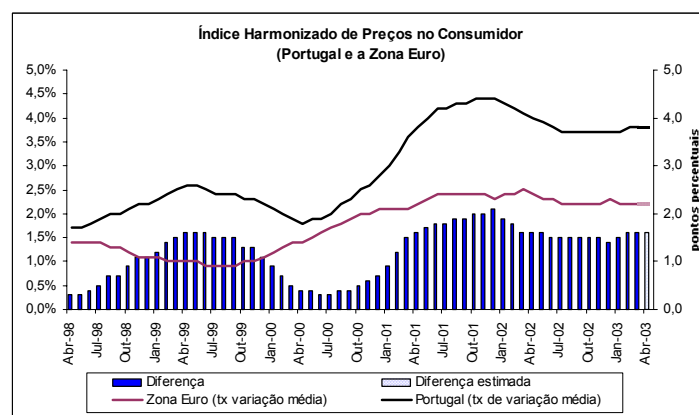
Variação mensal: 0,8%

O IHPC apresentou, entre Março e Abril, um crescimento mensal de 0,8%. Este valor é inferior em 0,1 pontos percentuais ao observado em igual período do ano anterior.

Variação média: 3,8%

A variação média dos últimos doze meses (3,8%) manteve-se idêntica ao mês de Março de 2003. De acordo com os últimos dados disponíveis para a União Económica e Monetária (Zona Euro), o diferencial entre a inflação média portuguesa e a da Zona Euro manteve-se, em Março de 2003, em 1,6 pontos percentuais. Tendo como base uma estimativa do Eurostat para o mês de Abril¹, este mesmo diferencial situar-se-á, pelo terceiro mês consecutivo, em 1,6 pontos percentuais.

As variações homóloga e média anual dos países da UE podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Abril de 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação homóloga representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês homólogo.

Índice de inflação subjacente

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Janeiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro 1 compara as duas estruturas de ponderação.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC *

	<i>Classes COICOP</i>	<i>IPC</i>	<i>IHPC*</i>	<i>IHPC**</i>
01	Alimentação e bebidas não alcoólicas	200,8	189,1	186,3
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	29,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	71,1
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	91,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,9
06	Saúde	56,4	52,0	51,4
07	Transportes	191,3	183,6	184,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	48,2
10	Educação	15,0	13,8	13,9
11	Hotéis, cafés e restaurantes	107,9	154,3	154,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	60,4
00	<i>Total</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2002.

Índices ao nível de Nuts II

A partir deste mês suspende-se a publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II), mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto Lei nº 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

16 de Junho de 2003

Notas:

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.

ANEXOS

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual (**)												
2000		2,1	0,8	0,8	3,7	2,0	3,1	4,8	-4,8	0,8	5,0	3,6	4,3	2,9
2001		6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4
2002		1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
		Taxa de variação homóloga (**)												
2001	Abril	7,2	2,2	1,0	4,8	3,0	3,6	4,6	-2,6	2,9	5,0	4,3	5,5	4,5
	Maio	8,5	4,8	1,0	4,5	3,2	3,6	4,3	-2,6	2,7	5,0	4,0	5,9	4,8
	Junho	7,7	4,6	1,2	3,9	3,2	3,6	4,2	-2,6	2,5	5,0	3,9	5,9	4,5
	Julho	7,3	4,3	0,5	3,6	3,4	3,6	4,0	-2,4	2,1	5,0	4,0	5,5	4,3
	Agosto	5,8	4,0	0,8	3,4	3,5	3,7	4,3	-2,4	2,3	4,9	4,1	5,7	4,0
	Setembro	5,9	4,0	1,4	3,3	3,4	3,8	4,3	-2,4	2,3	4,9	4,0	5,8	4,0
	Outubro	5,3	3,8	2,3	3,4	3,4	3,8	4,4	-1,9	1,3	5,7	4,7	5,6	4,1
	Novembro	5,0	3,6	2,4	2,8	3,4	4,0	4,4	-2,1	1,3	5,8	4,8	5,2	3,9
Dezembro	4,4	3,6	2,3	2,4	3,4	4,2	4,5	-1,8	1,6	6,0	4,4	5,2	3,7	
2002	Janeiro	4,5	4,2	2,3	2,3	3,2	4,5	3,2	-1,8	1,9	6,1	4,6	5,1	3,5
	Fevereiro	3,0	4,2	2,4	2,4	3,0	4,5	3,1	-0,2	1,9	6,1	4,3	5,5	3,2
	Março	2,0	4,3	3,0	2,3	2,9	4,7	3,6	-0,2	2,2	6,1	5,1	5,5	3,2
	Abril	2,3	6,5	3,3	2,3	3,0	4,7	3,9	-0,1	2,1	6,1	5,3	5,8	3,6
	Maio	0,8	3,8	3,4	2,5	2,7	5,0	5,1	-0,1	1,6	6,1	5,4	5,4	3,3
	Junho	0,3	3,9	3,2	2,7	3,0	5,0	5,4	1,4	1,9	6,1	5,6	5,6	3,4
	Julho	0,1	4,3	2,5	3,1	3,1	5,0	5,8	1,7	2,1	6,1	5,8	5,9	3,4
	Agosto	0,5	5,3	2,0	3,4	3,3	5,0	6,0	1,7	2,5	6,0	6,3	6,1	3,7
	Setembro	0,6	5,2	1,8	3,6	3,3	5,0	5,9	1,7	2,5	6,1	6,0	5,9	3,7
	Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
	Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
	Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
2003	Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
	Fevereiro	2,9	7,2	1,0	3,9	2,8	2,6	7,0	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
	Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
	Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7

Símbolos: * estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) IPC 100 = 1997;

(**) IPC 100 = 1997 até Dezembro de 2002, IPC 100 = 2002 a partir de Janeiro de 2003.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	Alema- nha	Austria	Belgica	Dina- marca	Espanha	Finlândia	França	Grécia	Holanda	Irlanda	Itália	Luxem- burgo	Portugal	Reino Unido	Suécia	
	Taxa de variação média anual																	
2000	2,1	1,9	1,4 *	2,0	2,7	2,7	3,5	3,0	1,8	2,9	2,3	5,3	2,6	3,8	2,8	0,8	1,3	
2001	2,3 *	2,2 *	1,9 *	2,3	2,4	2,3	2,8	2,7	1,8	3,7	5,1	4,0	2,3	2,4	4,4	1,2	2,7	
2002	2,3 *	2,1	1,3	1,7	1,6	2,4	3,6	2,0	1,9	3,9	3,9	4,7	2,6	2,1	3,7	1,3	2,0	
	Taxa de variação homóloga																	
2001	Abril	2,7 *	2,5 *	2,2 *	2,6	2,9	2,6	3,6	2,8	2,0	3,7	5,5	4,3	2,9	2,7	4,6	1,1	3,0
	Maio	3,1 *	2,9 *	2,8 *	2,9	3,1	2,8	3,8	3,3	2,5	3,9	5,4	4,1	2,9	3,8	4,9	1,7	3,1
	Junho	2,8 *	2,7	2,5 *	2,6	3,0	2,2	3,8	3,0	2,2	4,5	5,1	4,3	2,9	2,7	4,6	1,7	3,0
	Julho	2,5	2,4	2,2 *	2,8	2,7	2,3	2,4	2,6	2,2	4,2	5,3	4,0	2,4	2,4	4,3	1,4	2,9
	Agosto	2,4	2,3	2,2 *	2,4	2,5	2,5	2,1	2,7	2,0	4,0	5,2	3,7	2,0	2,5	4,0	1,8	3,0
	Setembro	2,2 *	2,1 *	1,8 *	2,4	1,9	2,1	2,3	2,6	1,6	4,0	5,3	3,8	2,1	1,9	4,1	1,3	3,3
	Outubro	2,2 *	2,1 *	1,6 *	2,3	1,9	2,0	2,5	2,4	1,8	3,2	5,0	3,8	2,4	1,7	4,2	1,2	2,9
	Novembro	2,0 *	1,8 *	1,3 *	1,9	1,8	1,7	2,5	2,1	1,3	2,9	4,8	3,4	2,2	1,4	4,1	0,8	2,9
	Dezembro	2,1 *	1,9	1,4 *	1,8	2,0	2,1	2,5	2,3	1,4	3,5	5,1	4,4	2,2	0,9	3,9	1,0	3,2
2002	Janeiro	2,6	2,5	2,2 *	2,0	2,6	2,5	3,1	2,9	2,5	4,8	4,9	5,2	2,3	2,1	3,7	1,6	2,9
	Fevereiro	2,5	2,4 *	1,8 *	1,7	2,5	2,4	3,2	2,5	2,3	3,8	4,5	4,9	2,7	2,2	3,3	1,5	2,7
	Março	2,5	2,3	2,0 *	1,7	2,5	2,5	3,2	2,6	2,2	4,4	4,3	5,1	2,5	1,7	3,3	1,5	3,0
	Abril	2,3	2,1	1,5 *	1,7	1,7	2,3	3,7	2,6	2,1	4,1	4,2	5,0	2,5	1,9	3,5	1,3	2,2
	Maio	2,0	1,8	1,1 *	1,7	1,4	1,9	3,7	1,8	1,5	3,8	3,8	5,0	2,4	1,3	3,4	0,8	1,7
	Junho	1,9 *	1,7 *	0,8 *	1,5	0,8	2,2	3,4	1,5	1,5	3,6	3,9	4,5	2,2	1,3	3,5	0,6	1,7
	Julho	2,0	1,9	1,0	1,5	1,1	2,2	3,5	2,0	1,6	3,6	3,8	4,2	2,4	1,9	3,6	1,1	1,8
	Agosto	2,1	1,9	1,1 *	2,1	1,3	2,4	3,7	1,8	1,8	3,8	3,8	4,5	2,6	2,0	3,9	1,0	1,7
	Setembro	2,1	1,9	1,0 *	1,6	1,2	2,5	3,5	1,4	1,8	3,8	3,7	4,5	2,8	2,2	3,8	1,0	1,2
	Outubro	2,3 *	2,1	1,3 *	1,7	1,3	2,7	4,0	1,7	1,9	3,9	3,6	4,4	2,8	2,5	4,1	1,4	1,7
	Novembro	2,3	2,2	1,1 *	1,7	1,1	2,8	3,9	1,7	2,1	3,9	3,4	4,7	2,9	2,7	4,1	1,6	1,4
	Dezembro	2,3	2,2	1,1	1,7	1,3	2,6	4,0	1,7	2,2	3,5	3,5	4,6	3,0	2,8	4,0	1,7	1,7
2003	Janeiro	2,1 *	2,0 *	0,9 *	1,7	1,2	2,6	3,8	1,4	1,9	3,3	2,9	4,7	2,9	3,3	4,0	1,4	2,6
	Fevereiro	2,4	2,3	1,2 *	1,8 (a)	1,6	2,9	3,8	2,1	2,5	4,2	3,2	5,1	2,6	3,2	4,1	1,6	3,3
	Março	2,4 (a)	2,3 (a)	1,2	1,8 (a)	1,7	2,8	3,7	1,9	2,6 (a)	3,9	3,1 (a)	4,9	2,9 (a)	3,7	3,8	1,6	2,9
	Abril	2,1 "	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	3,7	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE; Eurostat; informação obtida a 22 de Abril de 2003